



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0576/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº202000016001259; e,

Considerando os requerimentos de substituição da Gestora do Projeto para “Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares e odontológicos para o Hospital da Polícia Militar-HPM”, contidos nos processos SEI registrados sob os números 202000002020016; 202000002028672; 202000002019610; e, 202000002028519.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Capitão QOSPM 24.675 Hemerson Pereira da Silva, inscrito no CPF n. 619.062.631-91, para atuar como Gestor do Projeto para “*Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares e odontológicos para o Hospital da Polícia Militar – Proponente 3 - Plano de Ação nº 12/2019 GECARE (000011057099)*”, em substituição à servidora Capitã PM Tatiane Ferreira Vilarinho, inscrita no CPF nº 794.388.651-87, anteriormente designada através da Portaria n. 0074/2020-SSP (000011159927). Aludido projeto tem como meta a aquisição de um aparelho de Ultrassonografia (SEI 202000002028672), de um aparelho Monitor e Desfibrilador (SEI 202000002019610), de uma Ambulância tipo D – UTI móvel (SEI 202000002020016), de um aparelho de RX odontológico e de sistema digitalizador de imagens intraorais (SEI 202000002028519).

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, Goiânia, 15 de outubro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 15/10/2020, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015945917** e o código CRC **1755192E**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016001259



SEI 000015945917